



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 63555/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante  
**DATA DE ENTRADA:** 12/06/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00007/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023

**INTERESSADOS:**  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes



## CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Diamante - PB  
 Evento: Festa de São João de Diamante - PB no Município de Diamante – PB, dia 16 de Junho de 2023, com apresentação em Praça Pública.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
<b>01</b>	APRESENTAÇÃO DA BANDA: RAFAEL DONO, DIA 16/06/2023.	01	<b>R\$ 22.000,00</b>
	TOTAL		<b>R\$ 22.000,00</b>

**Validade:** 60 dias

**Forma de Pagamento:** A vista

Patos-PB., 09 de Maio de 2023.

---

RANIERI NOBREGA FERREIRA  
 CNPJ: 10.367.987/0001-30



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2023**

Diamante/PB, 05 de maio de 2023.

Para: Ilm<sup>ª</sup>. Senhor:

**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**PREFEITO**

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na **Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(RAFAEL DONO)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Estimativa da Despesa:** O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**., que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022 e outros.

**Senhor Prefeito,**

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

**A) Razão da escolha do executante.**


(i) O cantor: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

**B) Pelo preço**

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**., preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

  
Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2023**

Diamante/PB, 05 de maio de 2023.

Para: Ilm<sup>ª</sup>. Senhor:

**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**PREFEITO**

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(RAFAEL DONO)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Estimativa da Despesa:** O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**., que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022 e outros.

**Senhor Prefeito,**

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

**A) Razão da escolha do executante.**

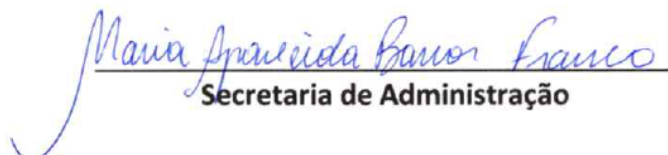
(i) O cantor: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

**B) Pelo preço**

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**., preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

  
Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2023**

Diamante/PB, 05 de maio de 2023.

Para: Ilm<sup>ª</sup>. Senhor:

**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**PREFEITO**

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(RAFAEL DONO)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Estimativa da Despesa:** O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**., que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022 e outros.

**Senhor Prefeito,**

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

**A) Razão da escolha do executante.**


(i) O cantor: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

**B) Pelo preço**

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**., preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

  
Secretaria de Administração





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 079/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Diamante/PB

**OBJETO:** Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante – PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa Ranieri Nobrega Ferreira (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos – PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (RAFAEL DONO), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 01:00 horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*“EMENTA – A inexigibilidade difere da dispensa, visto que nesta a licitação é possível, viável, e apenas não se realiza por conveniências administrativas; naquela o certame queda-se impossível por impedimento relativo ao bem que se deseja adquirir, à pessoa a que se quer contratar ou que se quer contratar. Torna-se inviável a contenda, tendo em vista que um dos competidores reúne exclusivas, tolhendo os demais pretensos participantes”*

CARLOS  
 AUGUSTO  
 PINHEIRO  
 CAVALCANTE  
 JUNIOR

Assinado de forma  
 digital por CARLOS  
 AUGUSTO PINHEIRO  
 CAVALCANTE JUNIOR  
 Dados: 2023.05.08  
 14:28:55 -03'00'



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Trata o presente processo de contratação direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação artistas, através de seus representantes da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N - Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, para a apresentação musical acima descrita.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá, sem licitação, celebrar contratação direta.

### *Fundamento Legal*

*Artigos 25, III, da Lei 8.666/93*

*“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - (...)*

*II - (...)*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública. ”:*

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante *a opinião pública local*. Isso

CARLOS  
AUGUSTO  
PINHEIRO  
CAVALCANTE  
JUNIOR

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
AUGUSTO PINHEIRO  
CAVALCANTE JUNIOR  
Dados: 2023.05.08  
14:28:40 -0300'



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.

Vejamos trechos da justificativa da contratação do artista musical manifestado pela secretária de Administração do município, *in verbis*:

*A) Razão da escolha do executante.*

*(1) O cantor: (RAFAEL DONO) aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.*

*B) Pelo preço*

*(1) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)., preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.*

Segundo, Celso Antônio Bandeira de Mello, “*só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais*”. A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem suso, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aíde Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:

CARLOS AUGUSTO  
PINHEIRO  
CAVALCANTE  
JUNIOR

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR  
Dados: 2023.05.08 14:28:25 -03'00'



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

“ Serviço artístico quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.

....

*Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.*

*Adita-se uma outra dificuldade. Nesses casos, há inviabiliza de antecipar o processo de seleção para o momento anterior ao da efetiva prestação dos serviços. A satisfatoriedade do serviço somente verifica-se no momento em que executado. É impossível determinar, de antemão, se o serviço será mais bem executado por um ou por outro profissional. Ponha-se a questão de uma intervenção cirúrgica, que exige escolha de um cirurgião. A administração teria de escolher entre os cirurgiões capacitados, sem possibilidade de estabelecer competições entre eles porquanto a competição importaria realizar a cirurgia de que se tratasse.*

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral - só pelo preço - e a qualidade musical ou artística? A divulgação dos festejos local, apresentado a comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura no seu estilo mais puro.

CARLOS  
 AUGUSTO  
 PINHEIRO  
 CAVALCANTE  
 JUNIOR

Assinado de forma  
 digital por CARLOS  
 AUGUSTO PINHEIRO  
 CAVALCANTE JUNIOR  
 Dados: 2023.05.08  
 14:21:00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Neste caso, observa-se que o poder executivo justificou os motivos da contratação, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador erigiu como condição *sine qua non* à contratação direta. Insobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da Inexigibilidade:

*"Art. 26. ....*

*Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço;*

*IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."*

*O preço está devidamente justificado no processo assim como a escolha do fornecedor. Justificado o preço através de análise comparativa de propostas de empresas do ramo, demonstrando que o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.*

O *caput* do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba a autoridade superior, no prazo de 03 dias úteis, para que esta ratifique as

CARLOS AUGUSTO  
 PINHEIRO  
 CAVALCANTE  
 JUNIOR

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR  
 Dados: 2023.05.08 14:27:56 -03'00'



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

razões da Inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 dias úteis, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.

## CONCLUSÃO

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação de show musical em virtude do tradicional evento “festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante – PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa Ranieri Nobrega Ferreira (RANIERI PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos – PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (RAFAEL DONO), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 01:00 horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

I) O processo de Inexigibilidade deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por Inexigibilidade está devidamente identificada e justificada no processo principalmente relativa ao nexo de necessidade ora existente, diante das mudanças ocorridas ocorrendo sempre em transparência.

II – A empresa Ranieri Nobrega Ferreira (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos – PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (RAFAEL DONO), com duração de 02h00 (duas horas) no dia 17 de julho de 2023, a contratada atende a todos os requisitos

CARLOS  
AUGUSTO  
PINHEIRO  
CAVALCANTE  
JUNIOR

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
AUGUSTO PINHEIRO  
CAVALCANTE JUNIOR  
Dados: 2023.05.08  
14:27:40 -03'00'



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

exigidos na lei 8.666/93 para contratar com a administração, constituindo-se esse como um dos principais motivos da escolha do executor.

III – O preço dos serviços contratados está justificado através de ofício da Secretaria de Finanças de Diamante/PB, anexado ao processo e se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Tendo em vista que “o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”, esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade. No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que seus fornecedores mantenham-se em constante situação de regularidade.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Diamante, 08 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO  
 PINHEIRO  
 CAVALCANTE JUNIOR

Assinado de forma  
 digital por CARLOS  
 AUGUSTO PINHEIRO  
 CAVALCANTE JUNIOR  
 Dados: 2023.05.08  
 14:27:19 -03'00'

-----  
**Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior**  
**OAB/PB 13676**  
**ASSESSOR JURÍDICO**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Vistos etc.**

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Diamante, Estado da Paraíba, 05 de maio de 2023.

---

Gabinete do Prefeito

---

**Vistos etc.**

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 05 de maio de 2023.

  
Secretário de Finanças





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0007/2023**

**OBJETO:** Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(RAFAEL DONO)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **01:00 horas** de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTO:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

**RATIFICO E HOMOLOGO** a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Diamante/PB, 09 de maio de 2023 data da proposta.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2023 às 22:31:52 foi protocolizado o documento sob o N° 63555/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante  
Número da Licitação: 00007/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 09/05/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 22.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716), Outras Vinculações Legais (799), Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749).  
Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? : Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 22.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.367.987/0001-30  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	b5e8b1a0628a0061f74492ad8b44fa94
Justificativa do preço	Sim	b5e8b1a0628a0061f74492ad8b44fa94
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b5e8b1a0628a0061f74492ad8b44fa94
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	28f2b5be131e55c3ab1e0fd20837eb9e
Previsão Orçamentária	Sim	82718a775ed937e8e8cb72762d7dc5c7
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	Sim	8903ec3c8f11832d38117407ddb0a915
Ratificação	Sim	3eb3b688c661b134526a3324e6339bd0

**João Pessoa, 12 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2023.**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) CNPJ nº 10.367.987/0001-30.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 Telefone: (83) 3494-1003, CNPJ.: 08.942.229/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Hermes Mangureira Diniz Filho, brasileiro, casado, RG 1678878 - SSP/PB, CPF 930.974.174-00, residente e domiciliado neste Município, adianta chamada somente **CONSTITUINTE** e de outro, a empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável legal o Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, portador do CPF nº **007.386.294-05**, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da licitação objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023/PMD**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

#### **DO OBJETO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa **de SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**RAFAEL DONO**), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 01:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A **CONTRATADA** e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº. 0007/2023, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

#### **DO REGIME DE EXECUÇÃO**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período mencionado na clausula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao CONTRATADO em até 24 (vinte e quatro) horas depois da apresentação, conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

Parágrafo 1º – O pagamento à contratada será efetuado em correspondência a exigência acima descrita, atestada e revisada pela fiscalização competente, (ou outro instrumento comprobatório da despesa), e processados consoante a legislação em vigor.

**DOS PRAZOS**

CLAUSULA QUARTA - O prazo deste contrato será a partir da data de sua assinatura com vigência de 03 (três) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

**DO REAJUSTE CONTRATUAL**

CLAUSULA QUINTA – os serviços não terão reajuste, sendo respeitadas as condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação N° 0007/2023.

**DOS RECURSOS**

CLAUSULA SEXTA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLAUSULASETIMA - Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas pelo contratado;
- b) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- c) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- d) responsabilizar-se pelos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).
- f) providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial do SÃO JOÃO 2023;
- g) apresentar toda a documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária à plena realização da apresentação;
- h) a prestar, arcar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**CLAUSULA OITAVA** - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/com art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- c) disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- d) disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos;
- e) acompanhar a montagem de toda estrutura;

**DAS PENALIDADES**

**CLAUSULA NONA** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

Parágrafo Primeiro - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

**DA RECISÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através da Prefeita, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 10 de maio de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB**  
**Hermes Mangueira Diniz**  
**CONTRATANTE**

RANIERI NOBREGA  
 FERREIRA:10367987000130

Assinado de forma digital por RANIERI  
 NOBREGA FERREIRA:10367987000130  
 Dados: 2023.05.15 17:00:58 -03'00'

**RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)**  
**CNPJ nº 10.367.987/0001-30**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

### **ORDEM DE SERVIÇO**

Pelo presente, fica a **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, classificado em primeiro lugar na cotação de menor preço objeto da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023**, para executar a contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**RAFAEL DONO**), com duração de 02h00 (duas), com início previsto para às 01:00horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que conforme análise e julgamento da Comissão Municipal de Licitação. Portanto fica NOTIFICADO e AUTORIZADO a executar os serviços que atendam aos objetos deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato.

DIAMANTE- (PB), 10 de maio de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**PREFEITO**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RANIERI NOBREGA**  
**FERREIRA:10367987000130**

Assinado de forma digital por RANIERI  
 NOBREGA FERREIRA:10367987000130  
 Dados: 2023.05.15 17:01:19 -03'00'

**RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)**  
**CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30**  
**Com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05.**  
**CEP: 58.700-110, centro, patos – PB.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTAS**  
**TP00002/2023**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Intgra Paraíba, no Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia – CONVÊNIO n.º 127/2022, firmado com Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 892.357,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 25 de Maio de 2023

**URÂNIO E SILVA MAYER -**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Urânio e Silva Mayer  
**Código Identificador:**711E0ECF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0121/2023  
Pregão Eletrônico nº 024/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**VENCEDORAS: EDNALDO LUIZ DO CARMO 36525278449** – CNPJ 43.045.166/0001-37, valor global R\$ 147.000,00 ( CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS )

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 46075054472** – CNPJ 12.755.463/0001-42, valor global R\$ 12.500,00 ( DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS )

Tendo está licitação o valor global de R\$ 159.500,00 ( CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 31 de maio de 2023.

**DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosineide Nartin s De Freitas  
**Código Identificador:**C44002A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 00121/2023  
Pregão eletrônico nº 0024/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**VENCEDOR: EDNALDO LUIZ DO CARMO 36525278449** – CNPJ 43.045.166/0001-37, valor global R\$ 147.000,00 ( CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS ) VENCENDO OS ITENS 01,02 E 04

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 46075054472** – CNPJ 12.755.463/0001-42, valor global R\$ 12.500,00 ( DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS ) VENCENDO O ITEM 03

Tendo está licitação o valor global de R\$ 159.500,00 ( CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de junho de 2023.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**  
Prefeito de Catingueira/PB

**Publicado por:**  
Rosineide Nartin s De Freitas  
**Código Identificador:**DA5C5634

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023**  
Processo Administrativo nº 0137/2023

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, com objeto. **Contratação de empresa especializada para prestar para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das contas dos convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Tranfergov (SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas, conforme edital e seus anexos.** DATA REUNIÃO: 19 de Junho de 2023, **09:00 horas, (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita>, e <http://catingueira.pb.gov.br>. **Informações** poderão obter por e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br) informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 01 de Junho de 2023.

**DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**  
Presidente Da CPL/PMC

**Publicado por:**  
Rosineide Nartin s De Freitas  
**Código Identificador:**A6CF158D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**

**OBJETO:** Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.287/0001-00, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**VILÕES DO FORRO**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

**CONTRATADO: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.287/0001-00, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE.**

**Fundamento:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 13/04/2023 à 13/07/2023**

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:E659FEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023**

**OBJETO:** Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 16 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**CAPIM COM MEL**), com duração de 02h00min (duas horas), com início previsto para às 23:00horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

**CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE.**

**Fundamento:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 14/04/2023 à 31/12/2023**

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:89FF6BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023**

**OBJETO:** Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **F. PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 10.579.197/0001-19, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**FELIPÃO**), com duração de 02h00min (duas horas), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

**CONTRATADO: F. PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 10.579.197/0001-19, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE.**

**Fundamento:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 13/04/2023 à 31/12/2023**

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:1393B3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023**

**OBJETO:** Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**GUILHERME FERRI**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

**CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE.**

**Fundamento:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 21/04/2023 à 31/12/2023**

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:9DE3AD97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

**OBJETO:** Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de

consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**RAFAEL DONO**), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 01:00horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

**CONTRATADO: RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, Patos - PB.

**Fundamento:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTES DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 10/05/2023 á 13/12/2023.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**39E6158E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 00021/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RAIDIOFUSÃO PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Radio Cidade de Pianco Ltda - CNPJ 08.606.071/0001-44. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 01 de Junho de 2023

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**B7957296

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 00022/2023. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores de confecção do arquivo digital da Prefeitura, com a digitalização de toda a documentação, e concessão de uso de Software de busca de documento, para a Prefeitura Municipal de Igaracy/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rogerio Lacerda Estrela Alves - CNPJ 11.103.448/0001-57. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 01 de Junho de 2023

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**9F58F9FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores de confecção do arquivo digital da Prefeitura, com a digitalização de toda a documentação, e concessão de uso de Software de busca de documento, para a Prefeitura Municipal de Igaracy/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 017 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 037 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 038 3 3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 4.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 064 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 065 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 092 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 093 3.3.90.39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.06.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 ANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 126 3.3.90.39 .00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 246 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 274 3.3.90.39 00 1.500.0000 O UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 2043 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE PROG. E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS 297 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 01/06/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00069/2023 - 01.06.23 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 52.800,00

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**8E6284DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RAIDIOFUSÃO PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy:02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122



# BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## PORTARIA Nº. 002/2023

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art.2º** - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

**Art.3º** - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E  
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Vistos etc.**

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 23 392 1026 2068 **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Flames Moniqueira Diniz Filho*  
 Gabinete do Prefeito

**Vistos etc.**

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Deandra Karla de O. M. Diniz*  
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E  
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Vistos etc.**

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
 Gabinete do Prefeito

---

**Vistos etc.**

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Beandra Karla de O. M. Diniz*  
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Vistos etc.**

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 23 392 1026 2068 **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Alamos Mangueira Diniz Filho*  
Gabinete do Prefeito

**Vistos etc.**

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*S. Raeanira Karla de O. M. Diniz*  
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E  
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Vistos etc.**

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Hermes Mangueira Gomes Filho*  
 Gabinete do Prefeito

**Vistos etc.**

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

*Beandra Karla de O. S. Diniz*  
 Secretário de Finanças



# CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

A Banda **RAFAEL DONO**, registrada no INPI sob o nº 922381674 de propriedade do Sr. **RICARDO ROCHA ALVES**, brasileiro, Casado, empresário, CNPJ nº 26.392.524/0001-69, residente à Rua Antonio Justino, 40, Patos/PB –, ora denominado **ARTISTA** e;

**RANIERI NOBREGA FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados **REPRESENTANTE**.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

## DO OBJETO CONTRATUAL

**Cláusula 1ª** Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da Banda "**RAFAEL DONO**" em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL**.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Cláusula 2ª** Das obrigações do **REPRESENTANTE**, fornecer ao **ARTISTA** uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do **SHOW**, tais como: Contrato assinado pelo contratante.

**Cláusula 3ª** Caberá ao **REPRESENTANTE** o trabalho de divulgação do **ARTISTA** em todos os meios de comunicação e Redes Sociais.

**Cláusula 4ª** O **ARTISTA** deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória como iluminação e Instrumentos Musicais e também divulgação por parte do **REPRESENTANTE**, isto é, Cd's promocionais, DVD'S promocionais e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

**Cláusula 5ª** O **REPRESENTANTE** deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no **TERRITÓRIO NACIONAL**, bem como a constante promoção e realização de eventos.

**Cláusula 6ª** A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 12% (Doze por cento), do valor recebido com a Emissão da Nota Fiscal no momento que for acionada o **REPRESENTANTE**, por apresentação do artista, na região de sua representação.



**Cláusula 7ª** O ARTISTA cumprirá a agenda fornecida pelo REPRESENTANTE, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo 48Hs00Min antes do início previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o REPRESENTANTE.

**Cláusula 8ª** O ARTISTA dá EXCLUSIVIDADE de representação para todo o TERRITÓRIO NACIONAL ressaltando que TODOS OS CONTRATOS DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 9ª** E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

**O PRAZO DE VALIDADE:**

**Cláusula 10ª** O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo INDETERMINADO, havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes ARTISTA E REPRESENTANTE.

**Cláusula 11ª** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos/ PB, 11 de Outubro de 2021.

ALDO XAVIER

BANDA REPRESENTANTE ARTISTA

EMPRESA REPRESENTANTE REPRESENTANTE

DYNA-MÉ-RCO WANDERLEY



TESTEMUNHAS: Ranieri Nóbrega  
Luciano Araújo de Lucena

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
R. Epitácio Pessoa, 174 - Centro  
522 60700-020 - Patos - Paraíba  
Tel.: (83) 3421-2725  
Fax: (83) 3421-8070



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: RANIERI NÓBREGA FERREIRA  
Em test.da verdade. Patos-PB 25/10/2021 09:02:06  
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
[2021-022677]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPIJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AME24797-5XV2

REC. DE FIRMA Nº 2021-011081  
Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO ROCHA ALVES  
Em test.da verdade. Patos-PB 25/10/2021 09:11:56  
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE  
EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 2,09 FARPEN R\$ 0,31 ISS:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AMD40279-R6ED  
Confira a autenticidade em https://selodigital-tjpb.jus.br



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **1EB1.2960.4DCF.56D6**

Emitida no dia 04/04/2023 às 16:47:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.367.987/0001-30**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	Sequencial: 105194
CPF/CNPJ: 10.367.987/0001-30	Validade: 04/06/2023
Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN Localização: CENTRO PATOS 58700010	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 5 de Abril de 2023.

### VIA INTERNET

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.**

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

67D5717362EA85ABB28380CAC809AE658A9F668E



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA**  
**CNPJ: 10.367.987/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:49:30 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **AACA.63C4.FAF0.F63C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia: RANIERI PRODUÇÕES

**Certidão emitida às 10:17 de 03/05/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KNVa.Js7i**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Certidão n°: 14144405/2023

Expedição: 04/04/2023, às 16:53:43

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.367.987/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2147589080</b>	NOME RANIERI NOBREGA FERREIRA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1977422 SSP PB		
		CPF 007.386.294-05	DATA NASCIMENTO 26/12/1977	
	FILIAÇÃO SEVERINO FERREIRA DOS SANTO S MARTA LUCIA NOBREGA FERREIR A	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. RB
	Nº REGISTRO 01596059612	VALIDADE 19/10/2031	**HABILITAÇÃO 28/12/2000	
<b>SENATRAN</b>	OBSERVAÇÕES			
	ASSINATURA DO PORTADOR			
<b>2147589080</b>	LOCAL PATOS, PB	DATA EMISSÃO 25/10/2021		
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO			
45543618486 P5043820751				
PARAÍBA				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.367.987/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RANIERI NOBREGA FERREIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RANIERI PRODUÇÕES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOAQUIM LEITAO</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CORAGEM, SALA 05</b>
CEP <b>58.700-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rrescritorio@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(83) 3421-2847/ (83) 9952-7828</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:01:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

PARA SE ESTABELECEER A

**VEREADOR JOAQUIM LEITAO R, SN**

**EDIF CORAGEM, SALA 05 BAIRRO : CENTRO CEP : 58700110**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

**PRODUÇÃO MUSICAL**

**ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

**INSCR. MUNICIPAL**

**1159/08-2**

**C.N.P.J / C.P.F**

**10.367.987/0001-30**

**COD.ATIVIDADE**

**9001902**

**DATA EMISSÃO**

**31/10/2008**

*Barros de Almeida Felipe*  
 Coord. de Núcleo de Trabalho Tributários

**Coord. De Núcleo Fisc. Tributário**

**CONFERIDO**

*Vinicius M. Guedes*  
 Vinicius Macambira Guedes  
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal  
 Gerente de Adm. Tributário  
 Matr. 8196

**VISTO**

*Vinicius M. Guedes*  
 Vinicius Macambira Guedes  
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal  
 Secretário de Finanças  
 Matr. 8196

**IMPORTANTE :**

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.367.987/0001-30  
**Razão Social:** RANIERI NOBREGA FERREIRA  
**Endereço:** R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042801524549882006

Informação obtida em 03/05/2023 09:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 922381674

**Dados Gerais**

---

**Nome:** RICARDO ROCHA ALVES  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 26392524000169  
**Endereço:** R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE  
**Cidade:** Patos  
**Estado:** PB  
**CEP:** 58704-343  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Microempreendedor Individual - MEI  
**e-mail:** registrodemarca17@gmail.com

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** RICARDO ROCHA ALVES  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 26392524000169  
**Endereço:** R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE  
**Cidade:** Patos  
**Estado:** PB  
**CEP:** 58704-343  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Microempreendedor Individual - MEI  
**e-mail:** registrodemarca17@gmail.com

---

**Nome:** RAFAEL JUNIOR DA SILVA  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 08984406457  
**Endereço:** RUA INACIO FRANCISCO FILHO, 241, DISTRITO SÃO JOSÉ DA BATALHA, ZONA RURAL  
**Cidade:** Salgadinho  
**Estado:** PB  
**CEP:** 55675-000  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:**  
Pessoa Física

---

**Nome:** ALTAMAR LIMA DE ASSIS  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 09843457447  
**Endereço:** RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, BLOCO 1, AO 1603, BARRA DA TIJUCA  
**Cidade:** Rio de Janeiro  
**Estado:** RJ  
**CEP:** 22631-450  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:**  
Pessoa Física

#### Dados da Marca

---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** RAFAEL DONO  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

# RAFAEL DONO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

## Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

### Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

## Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

## Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

## Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Consentimento para registrar como marca o sinal solicitado	declaracao assinada.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 922381674 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/03/2021 às 19:32

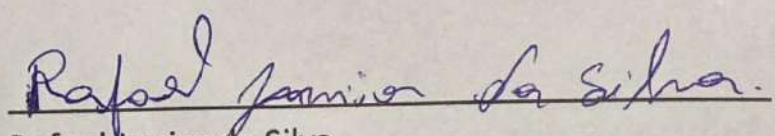


# Declaração

Eu, **Rafael Junior da Silva**, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF sob n. 089.844.064-57, com endereço na rua Inácio Francisco Filho, 241, distrito são José da batalha, Salgadinho- PB, autorizo a registrar como marca parte do meu nome, nos serviços especificados neste protocolo. De acordo com a **lei 9279 de 14 de maio de 1996 art.124 inc. XV.**

Por ser verdade, ratifico a seguinte declaração.

**Patos/PB, 29 de dezembro de 2020.**



Rafael Junior da Silva

CPF: 089.844.064-57


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita  
 Diretoria de Administração Tributária  
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
 Telefone: (83) 3421-2108


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>17/04/2023 08:33:10</b>	<b>04/2023</b>	<b>Santana de Mangueira - PB</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Santana de Mangueira</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUÇÕES**

Email

**rrcontabilidaderr@gmail.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
<b>10.367.987/0001-30</b>	<b>1159082</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>(83) 3421-2847</b>

Endereço

**Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB**
**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
<b>09.150.087/0001-58</b>			<b>(83) 3421-2847</b>	<b>denyzeibiara@hotmail.com</b>

Endereço

**LOC. SANTANA DE MANGUEIRA, SN, CENTRO - CEP: 58985-000 - Santana de Mangueira - PB**
**SERVIÇO PRESTADO**
**1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902**
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, Festa de Santo Expedito da Cidade de Santana de Mangueira - PB, dia 15 de Abril de 2023, com apresentação em Praça Pública.

INEXIBILIDADE: Nº IN0002/20203  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230404IN00002  
 CONTRATO: 00036/2023-CPL

BANCO DO BRASIL S/A  
 AGENCIA: 0151-1  
 CONTA CORRENTE: 43.311-X

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>25.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.  
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 17/04/2023 08:33:11  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita  
Diretoria de Administração Tributária  
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
Telefone: (83) 3421-2108


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **19/12/2022 08:51:09** Período de Competência **12/2022** Município de Prestação do Serviço **São José do Belmonte - PE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em São José do Belmonte**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUÇÕES**

Email

**rrcontabilidaderr@gmail.com**

CPF/CNPJ

**10.367.987/0001-30**

Inscrição Municipal

**1159082**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 3421-2847**

Endereço

**Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB**
**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BELMONTE**

CPF/CNPJ

**10.280.055/0001-56**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(87) 3884-1156**

E-mail

**romfal88@gmail.com**

Endereço

**RUA AUGUSTO ZACARIAS, 10, CENTRO - CEP: 56950-000 - São José do Belmonte - PE**
**SERVIÇO PRESTADO**
**1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902**
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
**CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, Tradicional Festa da Mariola no Municipio de São Jose do Belmonte - PE, dia 22 de Dezembro de 2022.**

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 43.311-X

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>25.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 19/12/2022 08:51:08

Para validação desta NFSe acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita  
 Diretoria de Administração Tributária  
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
 Telefone: (83) 3421-2108


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>17/02/2023 10:36:39</b>	<b>02/2023</b>	<b>Tabira - PE</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Tabira</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUÇÕES**

Email

**rrcontabilidaderr@gmail.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
<b>10.367.987/0001-30</b>	<b>1159082</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>(83) 3421-2847</b>

Endereço

**Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB**
**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
<b>10.349.041/0001-41</b>			<b>(83) 99952-7828</b>	<b>licitacao@tabira.pe.gov.br</b>

Endereço

**RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 , CENTRO - CEP: 56780-000 - Tabira - PE**
**SERVIÇO PRESTADO**
**1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902**
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, Tradicional Carnaval de Tabira - PE, dia 20 de Fevereiro de 2023, COM INICIO DO SHOW 20:00 HORAS, COM 02:30 DE SHOW.

 BANCO DO BRASIL S/A  
 AGENCIA: 0151-1  
 CONTA CORRENTE: 43.311-X

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	<b>Valor Total da Nota (R\$)</b>
<b>*****</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>25.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

 Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.  
 Optante do Simples Nacional.

 Visualizado em: 17/02/2023 10:36:39  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

# Rafael Dono



# PRESSKIT

**FOTOS  
2023**

**FOTOS  
2022**

**VIDEOS**

# RELEASE



*Cantor paraibano já é sucesso em carreira solo*

Natural de Taperoá, no Cariri paraibano, Rafael Júnior da Silva sempre teve paixão pela música e hoje, aos 33 anos, Rafael já sabe bem o que quer. Sob o nome artístico de Rafael Dono, ele aposta na carreira solo com composições autorais, em um estilo exclusivo e cheio de energia para cantar e dançar no palco – com uma performance sempre positiva e de muito alto astral.

Na banda “Forró do Dono”. Rafael adotou o nome artístico “Rafael Dono”. “Como eu já era a cara da banda, decidimos mudar o nome, mas foram mantidos praticamente todos os músicos e os empresários”, pontua o cantor.

**Projetos e parcerias** — O primeiro sucesso na carreira solo foi “Thaís”, que chegou a 200 mil visualizações no YouTube e no site Sua Música, no início de 2021. A gravação tem a parceria de Henry Freitas, que também faz um dueto na “Dancinha do Tik Tok”, primeiro single do EP de composições autorais.

Daí surgiu a ideia de convidar nomes conhecidos para as participações especiais no EP promocional que foi inspirada no projeto “Uma Dose com GD”, de Gabriel Diniz. “Pensamos em usar composições atemporais, que marcaram a história. Decidimos fazer num boteco, uma cachaçaria, que era mais a cara do projeto. O repertório foi todo escolhido por mim, Toim do Gado (Fillipe Soares) e Pablo Baterista e participaram Edson Lima, Aduílio Mendes e Samya Maia”, destaca.

Após a fase Dono do Bar, Rafael deu mais um passo: o lançamento de um EP de forró estilizado apenas com músicas autorais e inéditas. “Com o sucesso de ‘Thaís’ começamos a receber muitas composições de vários lugares do Brasil, escolhi as que iriam entrar neste projeto e ser divulgadas gradativamente”, explica.

O cantor inicia os lançamentos com uma das que ele acredita que tem maior potencial de estourar e virar hit, a “Dancinha do Tik Tok”. “A canção tem um apelo grande com o público que gosta de fazer as coreografias do aplicativo, assim como a que será lançada futuramente ‘Eu nunca, eu já’, que segue na mesma linha de ser divertida e leve”.

No DVD “A ORIGEM” ,além da participação do cantor renomado Henry Freitas, também conta com a participação do também cantor renomado principalmente no estilo de vaquejada, o artista Junior Vianna no single, VAQUEJEJADA É MEU AMOR.

**Contatos** – Para saber mais e ouvir as músicas de Rafael Dono o Instagram é @rafaeldonooficial, além disso também é possível conferir e baixar no site Sua Música (<https://suamusica.com.br/>)

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Por este instrumento particular, RANIERI NOBREGA FERREIRA, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em Patos/PB na data de 26/12/1977, CPF/MF 007.386.294-05 e RG 1977422 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Basta Gomes, Nº 215, Bairro Maternidade, na cidade de Patos-PB, CEP 58701-330, titular da Empresa Individual sob a firma **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, com sede empresarial à Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, edf. Coragem sala 05, Bairro Centro, na cidade de Patos/PB-CEP 58.700-110 registrado na JUCEPB sob NIRE 25101098619, em sessão datada 24.09.2008, inscrita no **CNPJ 10.367.987/0001-30**, resolve alterar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objetivo da Empresa é de: Produção Musical, Locação de Automóveis sem Condutor, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes, Aluguel Outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, e passa a ser: **Produção musical, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Instalação de painéis publicitários.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Que as demais clausulas inalteradas continuam em pleno vigor.

O Titular assina a presente alteração em 01 (Uma) via.

Patos - PB., 29 de Março de 2022.



---

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RANIERI NOBREGA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006520, registrado em 30/12/1996, inscrito no CPF n° 00738629405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00738629405	006520	RANIERI NOBREGA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 15:58 SOB N° 20220216479.  
PROTOCOLO: 220216479 DE 05/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204985508. CNPJ DA SEDE: 10367987000130.  
NIRE: 25101098619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.  
RANIERI NOBREGA FERREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesin.pb.gov.br](http://www.redesin.pb.gov.br)





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RANIERI NOBREGA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUCIA NOBREGA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1977	IDENTIDADE (número) 1977422	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 007.386.294-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA BASTA GOMES			NÚMERO 215
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	CEP 58.701-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA RANIERI NOBREGA FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO EDF. CORAGEM, SALA 05	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrescritorio@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001906 9001905 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEIJADAS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ranieri Nobrega Ferreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ranieri Nobrega Ferreira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  
A.P. Bezerra  
Julgador Singular

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2008 SOB Nº: 25101098619  
Protocolo: 08/028263-5, DE 22/09/2008

RANIERE NOBREGA FERREIRA

ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

Data da consulta: 14/07/2022 11:09:09

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.367.987/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2023 às 22:35:41 foi protocolizado o documento sob o N° 63556/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000932023

Data da Publicação: 02/06/2023

Data da Assinatura: 10/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 22.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023

Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	75bb2faed7a35e9d3ed93c312a03b9ec
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	35aa9081b6a870495d0b252022073079
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	de0356e5518fec0ff4f0149be3a101d6
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7f98b4a07f661d3b079f2a06457b2e78
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 12 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63555/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2023 às 22:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 63556/23 ao Documento 63555/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63555/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 24	7f98b4a07f661d3b079f2a06457b2e78
Comprovante de publicidade	25 - 27	75bb2faed7a35e9d3ed93c312a03b9ec
Designação do gestor do contrato	28	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29 - 32	de0356e5518fec0ff4f0149be3a101d6
Comproventes de regularidade da contratada	33 - 58	35aa9081b6a870495d0b252022073079
RECIBO PROTOCOLO	59	f0f9c680b679b660a6224d79d9489805

João Pessoa, 12 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB